

LEI Nº 226/92, de 13 de maio de 1992.

"Dá nome a Rua no Distrito de Taquaralto".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, aprova e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA BOA VISTA a rua localizada no Setor Central do Distrito de Taquaralto.

Art. 2º - A Rua a que se refere o artigo anterior, localiza-se na 1ª etapa, folha 01, antiga Rua 10.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, 13 DE MAIO DE 1992, 171 da Independência, 104º da República, 4º ano do Estado do Tocantins e 3º ano de Palmas.

**FENELON BARBOSA SALES**  
Prefeito Municipal